PORTARIA Nº 1116, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008016/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ANTONIO CAMPOS NETO - ME, CNPJ – 43.537.380/0003-72, situada no Município de Birigui – SP, na Rua Padre Geraldo Goseling, 677 - Jardim Tropical, CEP 16.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Birigui e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Buritama no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA